ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço 4
Demonstração dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa 8
Anexo 9
1. Identificação da Entidade 9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 9
3. Principais Políticas Contabilísticas 9
3.1. Bases de Apresentação 10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 20
5. Ativos Fixos Tangíveis 20
6. Ativos Intangíveis 21
7. Custos de Empréstimos Obtidos 21
8. Rédito 22
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 22
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo 23
11. Imposto sobre o Rendimento 23
12. Instrumentos Financeiros 23
13. Benefícios dos empregados 24
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 25
15. Outras Informações 25
15.1. Clientes e Utentes 25
15.2. Outros ativos correntes 26
15.3. Diferimentos 26
15.4. Caixa e Depósitos Bancários 26
15.5. Fundos Patrimoniais 27
15.6. Fornecedores 27
15.7. Estado e Outros Entes Públicos 27
15.8. Outras Dívidas a Pagar 28

15.9. Outros Passivos Correntes 28
15.10. Subsídios, doações e legados à exploração 28
15.11. Fornecimentos e serviços externos 28
15.12. Outros rendimentos e ganhos 29
15.13. Outros gastos e perdas 29
15.14. Resultados Financeiros 30
15.15. Acontecimentos após data de Balanço 30
15.16. Partes relacionadas 30

Balanço

Associação Tempos Brilhantes

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	PERÍODOS 31-12-2023	PERÍODOS 31-12-2022
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		3/5	195 957,96	80 028,78
Investimentos financeiros		3/12	24 983,91	30 069,06
	Subtotal		220 941,87	110 097,84
Ativo corrente				
Créditos a receber		15	927 663,43	951 869,51
Estado e outros Entes Públicos		15	350,00	1,16
Diferimentos		15	5 586,63	12 929,17
Outros Ativos correntes		10/15	471 942,45	1 161 133,42
Caixa e depósitos bancários		3/15	295 606,59	515 167,33
	Subtotal		1 701 149,10	2 641 100,59
Total do Ativo			**1 922 090,97**	**2 751 198,43**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados transitados		15	238 787,80	108 938,98
Resultado Líquido do período			(16 451,02)	129 848,82
Total do fundo do capital			**222 336,78**	**238 787,80**
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos		7	366 412,84	540 320,69
Outras dívidas a pagar				
	Subtotal		366 412,84	540 320,69
Passivo corrente				
Fornecedores		15	347 123,33	281 177,58
Estado e outros Entes Públicos		15	80 113,59	128 201,08
Financiamentos obtidos		7	559 957,54	895 408,59
Diferimentos		15	75 369,24	468 094,97
Outros passivos correntes		15	270 777,65	199 207,72
	Subtotal		1 333 341,35	1 972 089,94
Total do passivo			1 699 754,19	2 512 410,63
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			**1 922 090,97**	**2 751 198,43**

Chamusca, 25 de junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Associação Tempos Brilhantes

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	3/8	7 775 941,21	6 623 843,24
Subsídios, doações e legados à exploração	8/10	175 901,72	586 405,91
Fornecimentos e serviços externos	15	-4 868 298,74	-3 896 698,81
Gastos com o pessoal	3/13	-3 129 523,96	-3 113 798,63
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		75,00	-10 558,85
Outros rendimentos	8/15	116 600,33	8 075,81
Outros gastos	15	-16 681,39	-16 607,48
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**54 014,17**	**180 661,19**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-15 814,34	-19 992,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**38 199,83**	**160 668,94**
Juros e rendimentos similares obtidos	8/15	0,00	20,01
Juros e gastos similares suportados	7/15	-54 526,67	-29 336,09
Resultados antes de impostos	**11**	**-16 326,84**	**131 352,86**
Imposto sobre o rendimento do período	11	-124,18	-1 504,04
Resultado líquido do período		**-16 451,02**	**129 848,82**

Chamusca, 25 de junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eliana de Jesus Santeira

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Associação Tempos Brilhantes

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1				0,00	72 882,54			0,00	36 056,44	108 938,98		108 938,98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						36 056,44				-36 056,44	0,00		0,00
	2					36 056,44			0,00	-36 056,44	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3									129 848,82	129 848,82		129 848,82
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3									93 792,38	129 848,82		129 848,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
	5												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+5		0,00	0,00	0,00	108 938,98	0,00	0,00	0,00	129 848,82	238 787,80		238 787,80

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eliana de Jesus Sarreira

A DIREÇÃO

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Associação Tempos Brilhantes

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	0,00	0,00	0,00	108 938,98	0,00	0,00	0,00	129 848,82	238 787,80		238 787,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					129 848,82				-129 848,82	0,00		0,00
	7				129 848,82			0,00	-129 848,82	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								-16 451,02	-16 451,02		-16 451,02
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								-146 299,84	-16 451,02		-16 451,02
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
	10											
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	11=6+7+8+10	0,00	0,00	0,00	238 787,80	0,00	0,00	0,00	-16 451,02	222 336,78		222 336,78

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eliana de Jesus Saraiva

A DIREÇÃO

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Associação Tempos Brilhantes

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		7 911 072,22	6 773 562,60
Pagamento a fornecedores		-4 672 044,47	-3 889 392,77
Pagamentos ao pessoal		-3 180 302,80	-2 842 524,73
Caixa gerada pelas operações		58 724,95	41 645,10
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 504,04	
Outros recebimentos/pagamentos		91 785,48	-289 792,13
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		149 006,39	-248 147,03
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-21 820,67	-42 256,42
Investimentos financeiros		-775,00	-1 435,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		47 507,06	0,00
Investimentos financeiros		14 326,62	
Juros e rendimentos similares	15	0,00	20,01
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		39 238,01	-43 671,41
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		955 404,82	500 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 308 683,29	-383 820,15
Juros e gastos similares	3/7	-54 526,67	-29 336,09
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-407 805,14	86 843,76
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-219 560,74	-204 974,68
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3/15	515 167,33	720 142,01
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**295 606,59**	**515 167,33**

Chamusca, 25 de junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Eliana de Jesus Sarreira

A DIREÇÃO

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação Tempos Brilhantes é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, reconhecida como IPSS, com sede em Penela, com o NIPC 510 815 669.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pelo decreto-lei n.o 36-A/2011, de 9 de março, republicado pelo decreto-lei n.o 98/2015 de 2 de junho.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.o 8254/2015, publicado no DR 2a série, n.o 146, de 29 de julho de 2015 (Estrutura concetual);
- Portaria n.o 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.o 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Aviso n.o 8259/2015, publicado no DR 2a série, n.o 146, de 29 de julho de 2015 (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo).

2.1 Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.2 Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a

um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 16) e "*Diferimentos*" (Nota 16)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2022, não obstante o ataque informático de que os servidores da entidade foram alvo no início de setembro de 2023 e consequente perda de toda a informação e respetivos backups. Assim na sequência do referido Ciberataque, a entidade encetou esforços para a recuperação dos dados contabilísticos com vista à concessão e entrega de todos os elementos relativos ao ano de 2023, nomeadamente a preparação das presentes demonstrações financeiras.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável,

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6-16
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5-8
Outros Ativos fixos tangíveis	5-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Não foi atribuído à Entidade nem existe qualquer bem deste género.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.2.3. Investimentos financeiros

Sendo a Entidade uma instituição sem fins lucrativos, e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método do Custo ou Justo Valor.

A Entidade optou por registar os *"Investimentos Financeiros"* utilizando o Método do Custo.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes
        -

<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Clientes e outros ativos correntes

Os "*Clientes*" e as "*Outros ativos correntes*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.
Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.
À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos correntes*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Os *"Encargos Financeiros"* de *"Empréstimos Obtidos"* relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *"Fornecimentos e Serviços Externos"*.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos, e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC, que foram efetuados ou suportados no âmbito desses rendimentos.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.2.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.10. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando houver uma certeza razoável de que a entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica "Fundos Patrimoniais" e são imputados à demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.11. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

3.2.12. Principais julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, justo valor e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e estimativas de encargos com o pessoal.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.13. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.2.14. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns "*Ativos Fixos Tangíveis*" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui quaisquer "*Bens do património, histórico, artístico e cultural*", pelo que no período de 2023 não se registam quaisquer movimentos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	-	3 250,00	-	-	-	**3 250,00**
Edifícios e outras construções	-	9 750,00	-		-	**9 750,00**
Equipamento básico	19 654,91		-	-	-	**19 654,91**
Equipamento de transporte	58 249,77	23 200,00	-	-	-	**81 449,77**
Equipamento administrativo	17 323,82	6 056,42	-	-	-	**23 380,24**
Total	**95 228,50**	**42 256,42**	**-**	**-**	**-**	**137 484,92**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	146,25	-	-	-	**146,25**
Equipamento básico	9 466,78	2 254,77	-	-	-	**11 721,55**
Equipamento de transporte	19 043,14	10 356,22	-	-	-	**29 399,36**
Equipamento administrativo	8 953,57	7 235,41	-	-	-	**16 188,98**
Total	**37 463,49**	**19 992,65**	**-**	**-**	**-**	**57 456,14**
Total Liquido	**57 765,01**	**22 263,77**	**-**	**-**	**-**	**80 028,78**

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	3 250,00	41 042,25	(3 250,00)	-	-	**41 042,25**
Edifícios e outras construções	9 750,00	123 126,75	(9 750,00)	-	-	**123 126,75**
Equipamento básico	19 654,91	1 472,63	-	-	-	**21 127,54**
Equipamento de transporte	81 449,77		(46 199,77)	-	-	**35 250,00**
Equipamento administrativo	23 380,24		-	-	-	**23 380,24**
Ativos fixos tangíveis em curso	-	8 695,11	-	-	-	**8 695,11**
Total	**137 484,92**	**174 336,74**	**(59 199,77)**	**-**	**-**	**252 621,89**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-		-	-	-	**-**
Edifícios e outras construções	146,25	1 221,06	(341,25)	-	-	**1 026,06**
Equipamento básico	11 721,55	3 127,64	-	-	-	**14 849,19**
Equipamento de transporte	29 399,36	9 393,73	(16 265,30)	-	-	**22 527,79**
Equipamento administrativo	16 188,98	2 071,91	-	-	-	**18 260,89**
Total	**57 456,14**	**15 814,34**	**(16 606,55)**	**-**	**-**	**56 663,93**
Total Liquido	**80 028,78**	**158 522,40**	**(42 593,22)**	**-**	**-**	**195 957,96**

6. Ativos Intangíveis

Em 2022 e 2023 a entidade não tem ativos intangíveis.

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns de nenhum *"Ativos Intangíveis"* do domínio público.

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	544 604,02	247 071,11	**791 675,13**	877 152,53	523 866,39	**1 401 018,92**
Locações Financeiras	15 353,52	119 341,73	**134 695,25**	18 256,06	16 454,30	**34 710,36**
Total	**559 957,54**	**366 412,84**	**926 370,38**	**895 408,59**	**540 320,69**	**1 435 729,28**

Não existem financiamentos com duração residual superior a 5 anos.

Relativamente ao financiamento n.º 003.13894513096 no Santander, com saldo de 435.185,18 €, em 31 de dezembro de 2023, existe uma garantia autónoma prestada pela Garval no valor de 291.666,65 € correspondendo a mesma a 90% do montante em dívida a 31-12-2023.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Em 31 de Dezembro de 2023, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, são os seguintes:

Descrição	2023			2022		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	544 604,02	54 526,67	**599 130,69**	877 152,53	29 336,09	**906 488,62**
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	**544 604,02**	**54 526,67**	**599 130,69**	**877 152,53**	**29 336,09**	**906 488,62**

8. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Prestação de Serviços	7 775 941,21	6 623 843,24
Quotas e Jóias	3 221,50	2 193,00
Rendimentos das Atividades	7 772 719,71	6 621 650,24
Juros	-	20,01
Subsidios à exploração	175 901,72	586 405,91
Outros rendimentos e ganhos	116 600,33	8 075,81
Total	**8 068 443,26**	**7 218 344,97**

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2022 não ocorreram provisões.

O aumento/diminuição da provisão "mencionar qual a rubrica da provisão" deve-se ao facto de "indicar o motivo".

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	**158 538,00**	**443 878,98**
IEFP	31 541,24	41 751,90
Projetos co-financiados	126 996,76	402 127,08
Outras entidades	**17 363,72**	**142 526,93**
Total	**175 901,72**	**586 405,91**

Releva-se que nas Rubricas Projetos Cofinanciados constam os Projetos do PIS.

11. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2023	2022
Resultado antes de impostos	(16 326,84)	131 352,86
Taxa de imposto	-0,64%	0,66%
IRC Liquidado	104,66	862,80
Tributação Autónoma	19,52	641,24
Taxa efectiva de imposto	-0,76%	1,15%

12. Instrumentos Financeiros

A entidade possui em 2023 e 2022 os seguintes instrumentos financeiros e valores:

Descrição	Valor em 31-Dez-2023	Valor em 31-Dez-2022
Investimentos em subsidiárias	3 399,70	2 624,70
Ações Garval	1 400,00	1 400,00
Obrigações CCAM	530,00	530,00
FCT - FUNDO DE COMPENSAÇÃO TRABALHO	19 654,21	25 514,36

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Investimentos em subsidiárias

A entidade efetuou um investimento financeiro em 2021, com a aquisição de 100% da sociedade por quotas Caixinha Solidária, Lda., sendo o seu reconhecimento ajustado para refletir a situação líquida da mesma, pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a entidade detém os seguintes investimentos em subsidiárias:

Subsídiárias	2023						
	NIF	Método Valorização	V. Nomimal	Quota Parte no Res. Liq. 2023	Valor actual da Participação	% Participação	Direito de voto
Caixinha Solidária, Lda.	516409670	Equiv. patrimonial	5 000,00	-	1 624,70	100%	100%

Subsídiárias	2022						
	NIF	Método Valorização	V. Nomimal	Quota Parte no Res. Liq. 2022	Valor actual da Participação	% Participação	Direito de voto
Caixinha Solidária, Lda.	516409670	Equiv. patrimonial	5 000,00	(2 432,06)	1 624,70	100%	100%

13. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente "3" e "3". Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de "293" e em 31/12/2022 foi de "315".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	2 604 628,67	2 548 993,96
Encargos sobre as Remunerações	493 051,50	484 087,66
Segurosde Ac. no Trabalho e Doenças Profiss.	28 128,22	23 441,34
Outros Gastos com o Pessoal	3 715,57	57 275,67
Total	**3 129 523,96**	**3 113 798,63**

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção para emissão em 25 junho 2025.

15. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes C/C	927 663,43	951 869,51
Total	**927 663,43**	**951 869,51**

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes "*Perdas por Imparidade*":

Descrição	2023	2022
Clientes	-	11 118,40
Total	**-**	**11 118,40**

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

15.2. Outros ativos correntes

A rubrica "*Outros ativos correntes*" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos ao pessoal	-	660,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	98 968,32	41 403,88
Outros Devedores	372 974,13	1 119 069,54
Total	**471 942,45**	**1 161 133,42**

A entidade tem Depósito Precatório de Garantia no montante de 82.137,40 € à favor da Câmara Municipal de Aveiro relativa aos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023.

15.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 418,54	8 573,59
Rendas	-	2 989,69
Outros	3 168,09	1 365,89
Total	**5 586,63**	**12 929,17**
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	469,24	25 274,22
POISE/POCH	74 900,00	388 650,34
Fundação Calouste Gulbenkian	-	54 170,41
Total	**75 369,24**	**468 094,97**

15.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	3 122,27	1 131,55
Depósitos à ordem	292 484,32	514 035,78
Total	**295 606,59**	**515 167,33**

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

15.5. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Resultados transitados	72 882,54	36 056,44	-	108 938,98
Total	**72 882,54**	**36 056,44**	**-**	**108 938,98**

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Resultados transitados	108 938,98	129 848,82	-	238 787,80
Total	**108 938,98**	**129 848,82**	**-**	**238 787,80**

15.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	347 123,33	281 177,58
Total	**347 123,33**	**281 177,58**

15.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	350,00	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	1,16
Total	**350,00**	**1,16**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	119,17	1 500,19
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 455,69	34 531,26
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	14 541,00	20 362,08
Segurança Social	48 997,73	71 807,55
Total	**80 113,59**	**128 201,08**

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

15.8. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica "*Outras dívidas a pagar*" em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não apresentava qualquer valor.

15.9. Outros Passivos Correntes

Os "*Outros passivos correntes*" em 31 de dezembro de 2022 e 2022 desdobravam-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	20 711,20	-	82 423,06
Remunerações a pagar	-	20 711,20	-	82 423,06
Clientes (saldos credores)	-	1 882,73	-	995,34
Credores por acréscimos de gastos	-	210 836,36	-	114 876,51
Outros credores	-	37 347,36	-	912,81
Total	**-**	**270 777,65**	**-**	**199 207,72**

O saldo relativo às remunerações a pagar foi liquidado no início do período de 2024.

15.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios de outras entidades	-	9 583,20
Doações	17 363,72	132 943,73
Total	**17 363,72**	**142 526,93**

Na rúbrica Doações destaca-se o valor correspondente ao apoio do PIS por parte dos investidores sociais.

Os "*Subsídios e Apoios do Governo*" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

15.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Contas	Descrição	2023	2022
6221	Trabalhos especializados	492 900,38	813 131,72
6222	Publicidade e propaganda	6 609,96	9 808,02
6223	Vigilância e segurança	752,73	926,86
6224	Honorários	3 452 416,48	2 769 267,96
6226	Conservação e reparação	8 011,88	6 139,49
6227	Serviços bancários e financeiros	82 046,84	27 661,70
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	15 124,93	16 346,45
6233	Material de escritório	23 749,12	5 640,88
6234	Artigos para oferta	-	428,56
6241	Electricidade	3 864,16	3 802,78
6242	Combustíveis	26 515,39	25 086,09
6243	Água	911,77	691,52
6251	Deslocações e estadas	33 064,40	87 270,99
6254	Portagens e parqueamentos	3 266,53	7 642,85
6261	Rendas e alugueres	51 096,19	41 755,51
6262	Comunicação	22 803,14	20 615,67
6263	Seguros	17 729,04	8 657,01
6264	Royalties	590 528,23	-
6265	Contencioso e notariado	70,00	4 887,74
6267	Limpeza, higiene e conforto	6 790,57	19,46
6268	Outros serviços	30 047,00	46 917,55
Total		**4 868 298,74**	**3 896 698,81**

15.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	2,59
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	18 848,31	-
Outros rendimentos e ganhos	97 752,02	8 073,22
Total	**116 600,33**	**8 075,81**

15.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

Descrição	2023	2022
Impostos	56,54	183,28
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	21,14
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2 432,06
Gastos e perdas investimentos não financeiros	4 783,53	-
Outros Gastos e Perdas	11 841,32	13 971,00
Total	**16 681,39**	**16 607,48**

15.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	54 526,67	25 623,23
Outros gastos e perdas de financiamento	-	3 712,86
Total	**54 526,67**	**29 336,09**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	20,01
Total	**-**	**20,01**
Resultados financeiros	**-54 526,67**	**-29 316,08**

15.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

15.16. Partes relacionadas

15.16.1. Transações e saldos pendentes com partes relacionadas

Relativamente aos exercícios de 2023 e 2022, verificaram-se transações entre as entidades relacionadas.

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt

No quadro infra apresentamos resumo dos movimentos ocorridos:

Transações com entidades relacionadas	2023	2022
	Financiamentos concedidos	Financiamentos concedidos
Subsidiárias	775,00	1 000,00
Total	**775,00**	**1 000,00**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a entidade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Saldos com entidades relacionadas	2023	2022
	Financiamentos concedidos	Financiamentos concedidos
Subsidiárias	1 775,00	1 000,00
Total	**1 775,00**	**1 000,00**

Os financiamentos não vencem juros.

Chamusca, 25 de junho de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado | A Presidente | O Vice-Presidente

(Eliana Sarreira) | (Elizabete Antunes da Silva Eufémia) | (Pedro Sezinando)

Associação Tempos Brilhantes | IPSS
Penela: Rua Direita de São Pedro n.º 142, salas 5/6, 2140-098, Chamusca
Barreiro: Rua Lawes, nº 23, 2830-143, Barreiro
NIPC: 510 815 669
Contactos: 239 715 771 | 926 017 794 | geral@atbrilhantes.pt